



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89560-000
Fone/Fax: (49)3533-4900 – www.ifc-videira.edu.br

CONCAMPUS – *Campus* Videira

PARECER Nº 03/2018

ASSUNTO:

Revogar a Portaria nº 302/2015 – Carga horária Máxima para Atividades

PROPONENTE: Direção-Geral

ATA ONDE CONSTA A DECISÃO DO CONCAMPUS:

Ata nº 01/2018 do dia 18 de abril de 2018.

OBSERVAÇÕES:**PARECER:**

O Conselho de *Campus* – CONCAMPUS, do *Campus* Videira, emite parecer favorável quando a revogação da Portaria nº 302/2015 – Carga horária Máxima para Atividades.

Data: 18/04/2018

Rosângela Aguiar Adam
Diretora-Geral
IFC *Campus* Videira
Portaria nº 289 - DOU de 27/01/2016